



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 08, de 07 de fevereiro de 2025.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 30/2025 – DICAC,

**RESOLVE:**

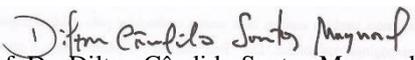
**Art. 1.** CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

| CAMPUS DE LARANJEIRAS – LARANJEIRAS/SE         |              |              |                              |                     |                |
|--|--------------|--------------|------------------------------|---------------------|----------------|
| ORD.   | PROCESSO     | MATRÍCULA    | NOME                         | CURSO               | INTEGRALIZAÇÃO |
| <a href="#">01</a>                             | 4092/2025-91 | 201410072267 | ADRIANO DA SILVA FERREIRA    | ARQUEOLOGIA         | 2022.2         |
| CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE |              |              |                              |                     |                |
| ORD.   | PROCESSO     | MATRÍCULA    | NOME                         | CURSO               | INTEGRALIZAÇÃO |
| <a href="#">02</a>                             | 1416/2025-30 | 202100106258 | EMILLY REIS MENEZES          | ENFERMAGEM          | 2024.1         |
| <a href="#">03</a>                             | 3777/2025-11 | 202000114589 | FABÍOLLA SANTANA SIMÕES      | TERAPIA OCUPACIONAL | 2024.1         |
| <a href="#">04</a>                             | 3616/2025-27 | 202100110036 | JOSÉ CANOA DOS SANTOS        | TERAPIA OCUPACIONAL | 2024.1         |
| <a href="#">05</a>                             | 3774/2025-87 | 202100101028 | KLÉCIO DOS SANTOS SALUSTIANO | TERAPIA OCUPACIONAL | 2024.1         |

**Art. 2.** Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

**Art. 3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

  
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

Pró-Reitor de Graduação